

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 128/2026 QUE "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ."

O(a) **Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cuiabá o Dia Municipal de Valorização do Ensino Superior, a ser celebrado no dia 11 de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Cuiabá, o Dia Municipal de Valorização do Ensino Superior, a ser celebrado no dia 11 de agosto. A criação dessa data representa importante iniciativa de reconhecimento da educação como instrumento essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico.

A escolha do dia 11 de agosto possui relevante significado histórico e educacional, uma vez que nesta data comemoram-se o Dia do Estudante, o Dia do Advogado e a criação dos primeiros cursos superiores de Direito do Brasil, instituídos em 11 de agosto de 1827 por Dom Pedro I, em Olinda e São Paulo, marco fundamental para o desenvolvimento do ensino superior brasileiro e para a formação acadêmica e profissional da população nacional.

O ensino superior desempenha papel estratégico nesse processo, sendo responsável pela formação de profissionais qualificados, pela produção científica e pela geração de inovação tecnológica, elementos indispensáveis para o progresso das sociedades contemporâneas. As instituições de ensino superior exercem função fundamental na formação acadêmica da população, na produção e disseminação do conhecimento e na construção de soluções para os desafios sociais, econômicos e ambientais. Além disso, as universidades e centros universitários contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento regional, por meio da formação de profissionais, da pesquisa científica e das atividades de extensão voltadas à comunidade.

A instituição do Dia Municipal de Valorização do Ensino Superior poderá estimular a realização de atividades educativas, acadêmicas e culturais voltadas à promoção da educação superior, tais como palestras, seminários, encontros com instituições universitárias e ações de orientação profissional para estudantes que se encontram em fase de escolha de carreira. Além disso, a criação dessa data no calendário oficial do município possibilita fortalecer o diálogo entre o poder público, as instituições de ensino, o setor produtivo e a sociedade civil, contribuindo para ampliar o acesso ao ensino superior e incentivar a formação acadêmica da juventude.

Dessa forma, ao instituir o Dia Municipal de Valorização do Ensino Superior, o Município reafirma seu



compromisso com a educação, com a formação de sua população e com o fortalecimento do conhecimento como instrumento de desenvolvimento social e econômico.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2026

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

